



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA**

**CNPJ: 46.137.469/0001-78**

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 E ANEXO I**

A Comissão Municipal de Licitações, no uso das competências delimitadas nos Decretos nº 38/2024, de 01 de abril de 2024, 137/2024, de 25 de setembro de 2024, ambos que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, resolve alterar, nos seguintes termos, o Edital de Chamamento Público nº 001/2025, visando o **CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS, SOCIAIS E DE SAÚDE, INCLUINDO:** Professor de futsal, vôlei, basquete e ginástica (melhor idade/ asilo), professor corrida/caminhada, funcional noturno e circuito caminhada, professor/treinador de time, professor de kickboxing, professor de dança (zumba/fit dance), professor música, zelador ginásio e praça, serviços gerais/zelador ginásio e praça, coordenador de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, monitor de artesanato/artes, monitor de oficina circense, monitor de orientação social, monitor de balé/street dance, monitor de música e regente de fanfarra, monitores de transporte escolar 05 e 08 horas, auxiliar de farmácia, veterinário, fisioterapia e hidroterapia, zelador de cemitério e jardineiro, por um período de 12 meses.

1. O item **4.1** do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

"**4.1.** Poderão participar do processo de credenciamento, profissionais qualificados para a realização de atividades esportivas, culturais, sociais e de saúde, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e de seus Anexos."

2. O item **5.1.1.** do edital passa a constar o acréscimo do subitem XIV:

"**XIV** – E demais documentos de habilitação previstos em item 4.1.3. e seus respectivos subitens, do ANEXO I"

3. O item 3, coluna quarta, do quadro do subitem **1.1.** do ANEXO I, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 vez na semana (sábado ou domingo) e estar disponível para participar campeonatos, torneios e copas"

4. O subitem **4.1.3.2.** do ANEXO I passa a constar o acréscimo do subitem "j":

"**j) Para professor de kickboxing:** Graduação mínima faixa Marrom e experiência comprovada em serviços prestados a projetos esportivos ou sociais ou compatíveis.

5. O item 19, coluna quarta, do quadro do subitem **1.1.** do ANEXO I, passa a vigorar com a seguinte redação:

"30h semanais **Conforme a necessidade da secretaria**"

6. O subitem **1.2.3.** do ANEXO I passa a constar na **Carga Horária:**

"1 vez na semana (sábado ou domingo) e estar disponível para participar campeonatos, torneios e copas"

7. O subitem **1.2.12.** do ANEXO I passa a constar na **Carga Horária:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



“30h semanais Conforme a necessidade da secretaria”

8. O subitem 1.2.13. do ANEXO I passa a constar na **Carga Horária:**

“20h semanais Conforme a necessidade da secretaria”

9. **INCLUSÃO NO EDITAL:**

### **PROFISSIONAL DE HIDROGINÁSTICA**

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas mensais, com horários a serem definidos em comum acordo com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor por Hora/Aula:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).

#### **Descrição das Atividades:**

- Planejar, ministrar e acompanhar aulas de hidroginástica para diversos públicos, promovendo o bem-estar físico e social dos participantes;
- Garantir a segurança durante as atividades aquáticas, observando as condições específicas do ambiente;
- Estimular a prática regular de exercícios físicos e orientar os participantes sobre os benefícios da hidroginástica para a saúde.

#### **Qualificação Técnica Exigida:**

- Graduação em Educação Física com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF);
- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência na execução de atividades de hidroginástica;
- Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano na função.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A inclusão do profissional de hidroginástica no Edital de Chamamento Público tem como objetivo atender à demanda crescente por atividades físicas realizadas em ambiente aquático, reconhecidas por seus benefícios à saúde física e mental. A hidroginástica é especialmente indicada para idosos, gestantes e pessoas em processo de reabilitação física, além de contribuir para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Desta forma, a oferta desse serviço reflete o compromisso do município em ampliar o acesso às práticas de saúde preventivas e promoção do bem-estar da população.